

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaā - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4289 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a contratação temporária de Assistente Administrativo nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. MIRIAN NATALY DA SILVA AZEVEDO, brasileira, solteira, CPF/MF n* 170.624.938-13, e RG-SP 25.349.935-5 SSP/SP; CTPS n* 025772, série 00433-SP, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo 01/2018, contratada para o EMPREGO DE Assistente Administrativo.

Artigo 2° - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. C * mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

Artigo 3° - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

publicação, revogada

Artigo 5° - Esta Portaria entrará es as disposições em contrário.	em vigor na data de sua
Registre-se e Publique-se por afixa	ção.
AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal	Furvo, 14 de janeiro de 2019. " " " " " " " " " " " " "